

Decreto n.º 43/57  
A Prefeitura Municipal de Lençóis de Maranhão, usando as atribuições legais.

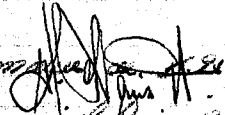
Decreto.

Art. 1.º Nomeia o Sr. Antônio Roberto, para a partir desta data exercer as funções de  
devidas referências 1x ao quadro de funcionários desta Prefeitura.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Lençóis de Maranhão, 13 de março de 1957

  
J. Carlos de Souza  
Prefeito Municipal